

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a necessidade de tratar questões e assuntos administrativos, alheios ao mérito e à regularidade do procedimento;

Considerando a conveniência administrativa e a necessidade de assegurar a adequada condução dos atos do certame;

DECIDE-SE pela SUSPENSÃO do presente certame, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente data, sem qualquer prejuízo à validade dos atos já praticados.

A retomada dos trabalhos será oportunamente comunicada aos interessados pelos meios oficiais.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Ipira/SC, 14 de janeiro de 2026.

Mariana Fornari
Responsável pela condução do certame